

Decisão Judicial Gera Lamentos e Indignação no Legislativo Campinense

A 87ª sessão ordinária da 3ª sessão legislativa da Câmara Municipal de Campina Grande realizada nesta terça-feira (12), em formato híbrido, foi presidida pela vereadora Fabiana Gomes (PSD) e secretariada por Rostand Paraíba (PP). Durante a sessão foram aprovados 120 requerimentos e cinco atas.

Em uma reviravolta que deixou os representantes do povo no Poder Legislativo Campinense perplexos, uma decisão do Tribunal de Justiça da Paraíba, solicitada pelo Ministério Público, gerou uma onda de lamentos e indignação. A decisão em questão pede a retirada da leitura do texto bíblico que tradicionalmente abre as sessões no Legislativo Campinense.

A prática de iniciar as sessões legislativas com a leitura de um texto bíblico é uma tradição enraizada na história do município desde 2014, e tem sido realizada como um gesto simbólico de reflexão e inspiração antes das discussões políticas. No entanto, a decisão do Tribunal de Justiça da Paraíba alega que essa prática viola os princípios de laicidade do Estado.

Os representantes do Legislativo Campinense expressaram sua perplexidade com a decisão judicial. Muitos acreditam que a leitura do texto bíblico não tem um caráter religioso, mas sim histórico e cultural, e que a tradição não favorece nenhuma religião específica. Para eles, a decisão parece ir contra a liberdade de expressão e de crença.

É preciso ressaltar que a leitura do texto bíblico sempre foi opcional, permitindo que qualquer membro do Legislativo pudesse escolher um trecho de sua própria fé ou crença para a reflexão inicial. Portanto, acreditam que a prática não

discriminava ou excluía qualquer cidadão ou grupo religioso.

A decisão judicial, no entanto, está sendo aguardada para decisões de eventuais recursos legais. Os representantes do Legislativo Campinense planejam buscar formas de conciliar a tradição com os princípios legais estabelecidos, de modo a manter um ambiente de respeito à diversidade de crenças e à história do município. Enquanto isso, a comunidade continua a expressar seu lamento e indignação diante da decisão que gerou tamanha controvérsia.

LEITURA DE TEXTO BÍBLICO

Alexandre Pereira (União) lamentou a decisão do Pleno do Tribunal de Justiça da Paraíba, que definiu inconstitucional, a leitura de um texto bíblico no início das sessões na Câmara Municipal de Campina Grande. E que a Procuradoria do Estado defendeu a proibição, com a alegação de que a leitura bíblica fere a Constituição. Alexandre diz que está havendo interferência direta de um poder em outro poder e que o Estado é laico, mas não é ateu.

Waldeny Santana (UNIÃO) não podemos deixar de falar de um pleito encaminhado para a solicitar um CAPS, ambulância, restaurante ou cozinha comunitária para o Aluizio Campos.

A população não aceita intervenção de outras para dirigir os passos da família. Quanto mais agredirem. Respeitem as nossas tradições e costumes, não seremos.

Rostand Paraíba (PP). disse que não entende esta proibição da leitura do texto bíblico na sessão. "A fé vai além, sou um homem de fé". Aqui a gente tem que quebrar estas barreiras.



Foto: Josenildo Costa

Olimpio Oliveira (UNIÃO) iniciou a sua fala lendo um texto bíblico, e afirmou que vai fazer a leitura de um texto bíblico todas as vezes que usar a Tribuna da CASA.

Falou da sua indignação ao tomar conhecimento da sentença do Tribunal de Justiça da Paraíba, no que diz respeito à Câmara Municipal de Campina Grande, e disse que deveria se revogar o nome do Estado de São Paulo e da cidade de São Paulo, do estado de Santa Catarina e do Espírito Santo.

Que deveria se rasgar o preâmbulo da Constituição do Brasil, cancelar todos os feriados santificados, e por decreto cancelar o Maior São João do Mundo, fora disso é seletividade, e que o Supremo Federal se posicione.



Foto: Josenildo Costa

Saulo Noronha (SD) iniciou a sua fala com a leitura do texto bíblico, Salmos 46:10, 'Aquietai-vos e sabeis que eu sou Deus; sou exaltado entre as nações, sou exaltado na terra'. Ele informou que já protocolou o Projeto de Resolução Nº 049, sobre a decisão do TJ-PB que quer tirar o nosso direito à fala.

De acordo com o PL deve ser inserido no regulamento da CASA a leitura do preâmbulo da Constituição do Brasil no início de cada sessão.

A vice-presidente, vereadora Fabiana Gomes (PSD) concordou com as falas dos colegas a respeito da decisão do TJ-PB e lamentou o posicionamento do Pleno do Tribunal.

CAUSA ANIMAL

Rostand Paraíba (PP) iniciou a sua fala destacando a causa animal e a postagem da jornalista Valéria Assunção sobre o tema. Disse ainda que tem um projeto de lei aprovado, de

agosto de 2021 a respeito da causa animal, e que se deve cobrar do Executivo um espaço adequado para abrigar estes animais de rua, já que o Centro de Zoonoses não tem condições por falta de espaço.



Foto: Josenildo Costa

Janduy Ferreira (PSDB) também falou a respeito da causa animal destacando que o problema são muitos e que ainda vai continuar, no entanto já se tem alguns avanços e que devem ser relatados.

O vereador relatou que ficou sabendo que no final de semana, 19 pessoas tentaram o suicídio e que infelizmente ninguém está falando sobre o problema.

“Sou defensor da causa animal, uma causa muito justa, tem projetos que têm que sair do papel. Vamos avançar e dar uma resposta. A situação do problema é de cunho social e não político”, frisou.

“VIDA QUE SEGUE”

Alexandre Pereira (UNIÃO) falou da sua alegria, a respeito do posicionamento do desembargador José Ricardo Porto que extinguiu a ação nº 0827339-98.2023.8.15.0001, na qual foi deferido o pedido de tutela de urgência antecipada para suspender a sanção do Projeto de Lei nº 215/2023, que autorizou a abertura de crédito adicional no orçamento da prefeitura municipal de Campina Grande.



Foto: Josenildo Costa

O desembargador entendeu que houve a perda do objeto da ação uma vez que o projeto foi sancionado antes da decisão judicial ser proferida. O caso foi analisado no Agravo de Instrumento nº 0819700-32.2023.8.15.0000. A decisão foi publicada no site do Tribunal de Justiça da Paraíba.

MINUTO DE SILÊNCIO

A vereadora Eva Gouveia (PSD) solicitou um minuto de silêncio em memória póstuma a Everton Farias da Silva. Alexandre

Pereira (UNIÃO) incluiu o nome de Simone, que era esposa de Edgley ex-colaborador da CMCG. Já o vereador Olímpio Oliveira (UNIÃO) acrescentou o nome do policial civil, José Jadson Sarmiento Bento.

Fabiana Gomes (PSD) encerrou os trabalhos convidando os vereadores para a sessão ordinária desta quarta-feira (13), a ser realizada em formato híbrido a partir das 9h30.

DIVICOM/CMCG